



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº **1101** , DE **18** DE **setembro** DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 08191.083714/2018-94,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 948, de 08/08/2018, publicada no DOU nº 154, de 10/08/2018, seção 2, página 59.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LEONARDO ROSCOE BESSA